

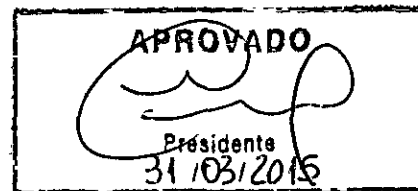
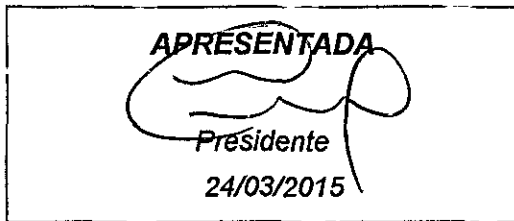


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 175

APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil–CNBB e à Ordem dos Advogados do Brasil–OAB pelo lançamento do Manifesto em Defesa da Democracia e Reforma Política.



Considerando que no dia 25 de fevereiro de 2015 foi lançado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil–CNBB em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil–OAB o Manifesto em Defesa da Democracia (*em anexo*), na sede da CNBB em Brasília, contando com a presença dos presidentes das respectivas entidades, o Arcebispo de Aparecida Cardeal Raymundo Damasceno Assis e o advogado Marcus Vinícius Furtado Coelho;

Considerando que esse manifesto é de iniciativa da Coalizão Pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, composta por aproximadamente 110 entidades, que já coletaram 500 mil assinaturas para uma proposta de iniciativa popular sobre a Reforma Política (PL 6.316/13) que está tramitando na Câmara dos Deputados;

Considerando que no Manifesto, a CNBB e a OAB pedem, entre outros, o fim do financiamento empresarial às campanhas eleitorais e a independência dos Três Poderes da República no exercício das atribuições que a cada um deles compete exercer;

Considerando que a urgente Reforma Política se faz necessária para corrigir distorções que ameaçam a democracia e cerceiam a participação efetiva do povo nas decisões importantes para o futuro do Brasil;

Considerando que o Manifesto defende, ainda, que a população acompanhe ativamente a tramitação, no Congresso Nacional, das proposições que tratam da Reforma Política Democrática e mantenha-se vigilante e atenta aos acontecimentos políticos para que não ocorra nenhum retrocesso em nossa Democracia, tão arduamente conquistada,



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 175 – fls. 02

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil–CNBB e à Ordem dos Advogados do Brasil–OAB pelo lançamento do Manifesto em Defesa da Democracia e urgente aprovação da Reforma Política.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. CNBB Nacional;
2. OAB Nacional;
3. 33.^a Subseção da OAB, em Jundiaí;
4. Rede Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas;
5. Câmara dos Deputados;
6. Senado Federal;
7. Cúria Diocesana de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.



GERSON SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA MOÇÃO Nº 175

Íntegra do texto:

MANIFESTO EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Considerando as graves dificuldades político-sociais que afligem atualmente o País, a Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – se veem no dever de vir a público expressar – a exemplo do que já fizeram em ocasiões semelhantes anteriores – a convicção de que acima das divergências políticas, naturais numa República, estão a ordem constitucional e a normalidade democrática.

Aos três Poderes da República cabe relacionarem-se entre si, de maneira independente, porém harmônica e cooperativa, não se admitindo que dissensões menores ou interesses particulares – de indivíduos ou de grupos – possam comprometer o exercício das atribuições constitucionais que a cada um deles compete exercer.

Submetidos que são tais Poderes ao primordial princípio democrático pelo qual “todo poder emana do povo e em seu favor deve ser exercido”, cumpre-nos lembrar que as decisões deles emanadas somente se legitimam se estiverem adequadas a esse princípio maior.

A inquestionável crise por que passam, no Brasil, as instituições da Democracia Representativa, especialmente o processo eleitoral, decorrente este de persistentes vícios e distorções, tem produzido efeitos gravemente danosos ao próprio sistema representativo, à legitimidade dos pleitos e à credibilidade dos mandatários eleitos para exercer a soberania popular.

Urge, portanto, para restaurar o prestígio de tais instituições, que se proceda, entre outras inadiáveis mudanças, à proibição de financiamento empresarial nos certames eleitorais, causa dos principais e reincidentes escândalos que têm abalado a Nação, afastando-se, assim, a censurável influência do poder econômico do resultado das eleições, o que constitui uma prática inconstitucional, conforme os votos já proferidos pela maioria dos Excelentíssimos Senhores Ministros integrantes do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4650), ora em andamento naquela egrégia Corte.

Em vista do exposto, as entidades abaixo firmadas entendem inadiável a aprovação nas Casas do Congresso Nacional de uma Reforma Política Democrática que estabeleça normas e procedimentos capazes de assegurar, de forma efetiva e sem influências indevidas, a liberdade das decisões do eleitor.

Com este Manifesto, a CNBB e a OAB, unidas a inumeráveis organizações e movimentos sociais integrantes da sociedade civil, declamam o povo brasileiro a acompanhar ativamente a tramitação, no Congresso Nacional, das proposições que tratam da Reforma Política e a manter-se vigilante e atento aos acontecimentos políticos atuais para que não ocorra nenhum retrocesso em nossa Democracia, tão arduamente conquistada.

Para tanto, é necessário que todos os cidadãos colaborem no esforço comum de enfrentar os desafios, que só pode obter resultados válidos se forem respeitados os cânones constitucionais, sem que a Nação corra o risco de interromper a normalidade da vida democrática.

Por fim, reivindicam as entidades subscritoras que, cada vez mais, seja admitida e estimulada a participação popular nas decisões que dizem respeito à construção do futuro da Pátria, obra comum que não pode dispensar a cooperação de cada cidadão, de cada organização, dando-se, assim, plena eficácia ao conteúdo do artigo 14 da Constituição da República.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho – Presidente Nacional da OAB

Dom Raymundo Damasceno Assis – Presidente da CNBB

MANIFESTO em Defesa da Democracia. Disponível em (<http://www.cnbb.org.br/imprensa-1/15947-cnbb-e-oab-apresentam-manifesto-em-defesa-da-democracia>). 25 fev 2015.